



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 405, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **GLÓRIA SOUSA OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica I – Nível médio, Matrícula nº 0000172, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, com cargo em comissão de Coordenadora Escolar, nomeada através do Decreto nº 0157 de 12 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíngola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2022.

Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 354/2021
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 236 do livro
Nº 03 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 25/10/2022
Constituição
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000